



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DECRETO Nº 39.388, DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros para compor o Grupo Técnico do Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Plano Diretor Municipal de Araucária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, no art. 5º da Lei Complementar nº 21/2020 e conforme Processo Administrativo nº 91.803/2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico do Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Plano Diretor Municipal de Araucária, conforme determina o art. 5º da Lei Complementar nº 21, de 21 de outubro de 2020, sem qualquer remuneração:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Titular: NATÁLIA MEALHA CABRITA;
- b) Suplente: LAURI ANDERSON LENZ;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: FELIPE MARTINS MENCK;
- b) Suplente: LUISA ALVES REIS;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: LUIS VINICIUS CANDEO;
- b) Suplente: ROSILEI DE LIMA CAMARGO;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: FERNANDA MORAES PEREIRA SCHLEMMER;
- b) Suplente: MATHEUS DE ANDRADE;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: GUIOMAR APARECIDA IEKA;
- b) Suplente: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 36.282, de 05 de julho de 2021 e o Decreto nº 36.348, de 15 de julho de 2021.

Prefeitura de Araucária, 09 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

**Procuradoria Geral
do Município**

+55 41 3614-1462

pgm@araucaria.pr.gov.br

**Rua Pedro Druszc, 111, 2º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR**